



RESOLUÇÃO Nº 080/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova atualização do Curso de
Especialização em Periodontia – 2025.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/09/24.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando a Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.223.318-8.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar atualização do Curso de **Especialização em Periodontia**, modalidade Residência – turma 2025/2027 proposto pelo Departamento de Odontologia, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/09/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)